

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 1134, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

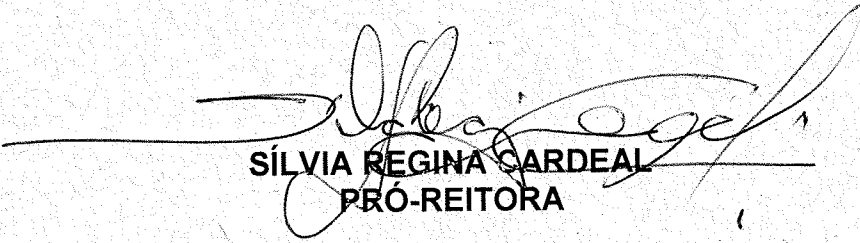
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009308/2013-94 resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60(sessenta) dias, proceder a apuração de eventuais irregularidades administrativas, constantes do Processo nº 009308/2013-94, conforme estabelece o artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

II- Designar os servidores **ERALDO DE SOUZA FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 1121262, **DARIO ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1730482 e **CARMEN EURYDICE CALHEIROS GOMES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3490161, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

III- Revogar a Portaria nº 773 de 15/08/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 08 de 16/08/2013.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL**  
**PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 12**  
**EM 13/12/13**